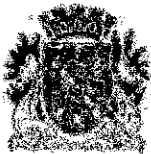
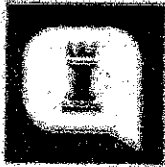


<https://notacarioca.rio.gov.br/nfse.aspx?inscricao=3235106&nf=241&cod=LWQ-LJEM>
**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

21817120180922090326279600149

Número da Nota
00000241Data e Hora da Emissão
12/12/2018 09:22:47Código de Verificação
LWQ-LJEM**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **03.262.796/0001-49** Inscrição Municipal: **0.323.610-6** Inscrição Estadual: ---Nome/Razão Social: **FACTOTUM FACTOTUM ASSESSORIA LTDA ME**Nome Fantasia: **Estratégia e Consultoria**Tel: **(21) 2221-1239**Endereço: **AVN DAS AMERICAS 3500, BLC 4 SAL 211 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22646-102**Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **christina@estrategiaeconsultoria.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **004.058.197-73**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **ANTONIO PEDRO DE SIQUEIRA INDIO DA COSTA**Endereço: **RUA GAL GARZON 22, sala 607 - LAGOA - CEP: 22470-010**Tel: **(21) 998177556**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **cyro@indio.com.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

1. Assessoria para o desenvolvimento da atividade parlamentar, incluindo a elaboração de discursos, relatórios e projetos de lei;
2. Consultoria para análise do orçamento da união;
3. Criação de conteúdo, exclusivamente os referentes a atividade parlamentar, para as mídias sociais do deputado Índio da Costa.

Período dezembro de 2018

"TRIBUTOS INCIDENTES NA FORMAÇÃO DO PREÇO DOS SERVIÇOS - LEI 12.741 DE 09/08/2012 - PERCENTUAL TOTAL 16,54%".

Recebido em 20/12/2018

Factotum e Factotum Assessoria Ltda.
CNPJ 03.262.796/0001-49

VALOR DA NOTA = R\$ 23.903,43

Serviço Prestado

02.01.01 - pesquisa e desenvolvimento (P&D)

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	23.903,43	5,00%	1.195,17	119,51

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Este NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.099 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 04/01/2019.



Você poderá enviar uma mensagem ao Tomador de Serviços através do e-mail abaixo. Isto permitirá que ele visualize esta NFS-e, e se desejar, a imprima.